

PORTARIA

Nº 1.484/2025

MATOZINHOS/MG, 24 de outubro de 2025.

DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS, REFERENTE AO ANO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos, vereador Gercy Gonçalves do Carmo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 36, XV, da Lei Orgânica Municipal e do art. 26, XX, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica divulgado o resultado preliminar da Avaliação Individual de Desempenho dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Matozinhos, referente ao exercício de 2025.

Parágrafo único. O resultado preliminar é composto pelas notas constantes nos boletins de avaliação e que serão entregues individualmente a cada servidor.

Art. 2º Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para protocolo de recurso, a contar da data do efetivo recebimento do boletim de avaliação de desempenho pelo servidor, nos termos do art. 29, §5º, da Lei Complementar Nº 063, de 10/11/2017.

Parágrafo único. As razões recursais deverão ser protocoladas e distribuídas à Procuradoria Jurídica para adoção das providências cabíveis, respeitadas as diretrizes da Portaria Nº 1.476/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gercy Gonçalves do Carmo
Presidente

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GERCY GONÇALVES DO CARMO - PRESIDENTE**,
CPF: 829.42*. **6-*0 em 24/10/2025 13:43:08, Cód. Autenticidade da Assinatura:
13H2.7243.5088.K176.5215, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1BB.F77** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 1.484/2025**

Elaborado por **GERCY GONÇALVES DO CARMO**, CPF: 829.42*. **6-*0, em 24/10/2025 13:43:08, contendo 201 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1347.8943.008H.K352.6347

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

